



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 27/02/24

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES.

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Ordinária iniciada às 18h: 00m. O Presidente da Câmara o Vereador Tiago de Souza, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, exceto da Vereadora Maria Lúcia Ventrorm a qual justificou sua ausência, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou a Vereadora Márcia Aparecida Pícoli Mendonça Pedruzzi para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia. Em seguida, o Presidente solicitou o Segundo Secretário o Vereador Cidclei Coco que fizesse a leitura das atas da Sessão anterior, do dia 19/12/2023 ordinária, 19/12/2023 extraordinária, 26/12/2023 ordinária, 10/01/2024 extraordinária e 10/01/2024 extraordinária as quais foram aprovadas conforme redigidas. Encerrada as atas. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que lesse o expediente em pauta do dia, onde constavam as datas comemorativas, convites, requerimentos e demais expedientes. Todos aprovados. Encerrado o expediente. O Presidente Tiago de Souza convidou o Vereador Ramon Lambranh para entregar o Diploma ao Sr. Everaldo Stelzer pelo dia do Profissional da Beleza. Ramon Lambranh cumprimentou a todos. Agradeceu o apoio dos nobres colegas ao Projeto de Lei de sua autoria que homenageia os profissionais da beleza do Município de Castelo, sendo representado por Everaldo Stelzer. Profissionais que tem o poder de embelezar as pessoas. Não somente as mulheres, mas aos homens também, que por sinal estão mais vaidosos. Todas as profissões tem sua importância. O homenageado se pronunciou. Cumprimentou a todos os presentes. Agradeceu a homenagem. Disse estar representando toda uma categoria, sendo o mérito de todos esses profissionais. Relatou sua história como profissional da área. Onde iniciou no ano de 1999 (mil novecentos e noventa e nove) como maquiador e através de cursos onde foi se aperfeiçoando, onde chegou até hoje com uma carreira bacana até fora do país onde ficou durante cinco anos em Portugal. Não houve pronunciamento dos Vereadores. Após, foi passada a votação dos projetos em pauta. Projeto de Lei 01/2024, Processo 005/2024, estabelece diretrizes para o atendimento prestado pelo Sistema único de Saúde (SUS) às pessoas acometidas por Síndrome de Fibromialgia ou Fadiga Crônica por por Síndrome Complexa de Dor Regional ou outras doenças correlatas, no Município de Castelo/ES de autoria do Vereador Ramon Lambranh. Em primeira discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 02/2024, Processo 006/2024, dispõe sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com a Síndrome de Fibromialgia ou Fadiga Crônica ou por Síndrome Complexa de Dor Regional, no Município de Castelo/ES de autoria do Vereador Ramon Lambranh. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e convidou a todos para a próxima sessão Ordinária em dia e hora regimental. Após, convidou o Vereador Mateus Fim Págio para que fizesse a leitura da Bíblia. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário –